



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Ao Protocolo Legislativo para registro **INDICAÇÃO** Nº

IND 5533/2008

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Em 16/10/08

Em, 16 10 08.

Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Deputado **Linval**

Chefe da Assessoria

Matr.: 10694-34

Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Estado de Obras do DF a, **REFORMA DA FEIRA DO CRUZEIRO VELHO.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo mediante ação da Secretaria de Estado de Obras do DF a, **REFORMA DA FEIRA DO CRUZEIRO VELHO.**

JUSTIFICAÇÃO

A feira do Cruzeiro Velho apresenta um comércio forte e dinâmico, além de contribuir na geração de renda e empregos para o Distrito Federal, no entanto, com a falta de manutenção e o desgaste com o próprio tempo, a feira apresenta problemas estruturais e precisa passar por uma reforma para continuar servindo aquela comunidade com qualidade e segurança.

Esta obra trará mais conforto e comodidade aos comerciantes e consumidores, e oferecerá mais segurança, tranquilidade e bem-estar a população.

A reivindicação é justa e de suma relevância para os moradores daquela localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em outubro de 2008.

[Assinatura]
Berinaldo Pontes
Deputado Distrital – PP

